



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

1
2
3
4

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE BIÊNIO 2011/2013

5 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado), Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Subdefensor Público Geral do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Renata Alves Maia e Dr. Manuel Sabino Pontes, para participar da **Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2011/2013**. Justificada a ausência dos membros eleitos Dra. Maria Antônia Romualdo de Araújo, por se encontrar no gozo de licença prêmio, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz por se encontrar no gozo de licença maternidade, dos membros eleitos suplentes Dra. Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio, por se encontrar no gozo de licença maternidade, e Dra. Érika Karina Patrício de Souza por motivo de saúde, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), por motivo de falecimento em pessoa da família. Ausente Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Presidente da ADPERN. Iniciada a sessão, passou-se à análise dos processos em pauta, nos seguintes termos: **1) Processo nº 87271/2012-9** - Interessada: Dra. Maria Lourdes da Silveira Barra. Assunto: Férias. **Deliberação:** o Conselho Superior da Defensoria Pública, à unanimidade, manifestou-se pelo deferimento do pedido, para concessão durante o período de 20 de novembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012; **2) Processo nº 87544/2012-1** - Interessada: Dra. Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes. Assunto: Suspensão e Reaprazamento de Férias. **Deliberação:** o Conselho, à unanimidade, manifestou-se pelo deferimento parcial do pedido formulado, deferindo-se, apenas, a suspensão do gozo das férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, quanto ao pedido de reaprazamento, este deverá ser formulado no prazo previsto nas resoluções de nº 13 e 27 do Conselho Superior da Defensoria Pública; **3) Processo nº 198128/2012-1** - Interessado: Dr. Igor Melo Araújo. Assunto: Férias. **Deliberação:** o Conselho, à unanimidade, manifestou-se pelo deferimento do pedido formulado, para concessão de férias durante o período de 10 de maio de 2012 a 09 de junho de 2012, sem efeitos financeiros, face a sua percepção anteriormente. Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Vanessa Espínola Dantas, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Membro-nato

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro-nato

Manuel Sabino Pontes
Membro eleito

Renata Alves Maia
Membro eleito